



*Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 144

Dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2002.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA  
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1.º - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2002, de conformidade com o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado proferido no processo TC-1573/026/02.

Artigo 2.º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador André Zilioli, 14 de setembro de 2004.

  
JOSÉ ROBERTO DONIZETE SEGALLA  
Presidente

ABRÃO BRAGHETTO  
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatro.

  
José Benedito Rizzato  
Diretor da Secretaria